



Ata de reunião com o SINDSEMP

Em 18 de agosto de 2016, na sala do Procurador-Geral de Justiça, deu-se início à 1ª reunião com a Diretoria do SINDSEMP tendo por objeto as negociações relativas à data-base deste ano, com a presença do Procurador-Geral de Justiça, Rinaldo Reis Lima, do Chefe de Gabinete, Alexandre Frazão, e do Presidente do SINDSEMP, Luiz Felipe Paz de Almeida.

O Presidente do SINDSEMP abriu a reunião informando que está ciente do problema fiscal do MPRN, mas solicitou ao PGJ sua posição quanto ao reajuste a ser concedido aos servidores este ano, referindo que a soma da inflação acumulada, bem como o restante da inflação que deixou de ser concedida no exercício anterior, superam os 10% previstos no orçamento do exercício para o reajuste de 2016. Solicitou, assim, que o PGJ esclarecesse qual seria a intenção da Procuradoria-Geral de Justiça, seja quanto ao próprio reajuste, seja em relação ao índice que se está trabalhando para o incremento da remuneração.

Em seguida, o Procurador-Geral de Justiça informou que entende como devido ao servidor, aliás a qualquer trabalhador, a reposição, pelo menos, do poder aquisitivo da remuneração em função da inflação constatada no período de referência. Adiantou, contudo, que nem sempre o devido é possível e que, no presente, as instituições vivem uma situação difícil em função da crise econômica estar reduzindo a arrecadação dos estados, nele incluído o do RN, reduzindo as possibilidades de gasto com pessoal.

Esclareceu que o MPRN, justamente em função da queda da arrecadação, superou o limite de gasto com pessoal e precisa, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, reduzir em 1/3 o seu excesso de gasto até o final de agosto, quando fecha o segundo quadrimestre do ano, cujos dados oficiais serão divulgados no final de setembro.

Explicou que foi justamente para cumprir a LRF que desde o ano passado foram suspensas as reposições de cargos efetivos e comissionados,

suspensão o concurso público que estava em tramitação, bem como realizado o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária e aprovada lei para a extinção de 26 cargos de membros do Ministério Público, com a vacância.

Informou que tudo isso foi feito para evitar ter que exonerar servidores, comissionados e efetivos, em curto, médio e longo prazos, tal como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal como necessário, caso não se encontre outro modo de cortar o excesso de despesa com pessoal.

Assim, lembrou que o MPRN tem como principal meta fiscal, no momento, reduzir sua despesa com pessoal nos prazos fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, para não ter que demitir servidores.

Nesse sentido, pontuou que, antes de verificar o cumprimento dessas metas, não faria sentido qualquer reposição remuneratória, pois esta certamente provocaria a necessidade das exonerações que se pretende evitar, prejudicando principalmente os servidores da Instituição.

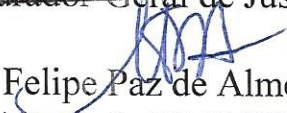
Por isso, explicou que o melhor a fazer no momento é aguardar a publicação dos dados referentes ao segundo quadrimestre fiscal, em setembro, para que se analisem o cumprimento da obrigação de corte de 1/3 da despesa de pessoal, bem como o comportamento consolidado da receita no período.


O Presidente do SINDSEMP disse compreender a solicitação do PGJ e pediu que este trate com isonomia os servidores e os membros, nesta questão salarial.

Por fim, as partes se comprometeram a buscar uma aproximação recíproca mais efetiva nas discussões dos temas relacionados aos interesses dos servidores e da Instituição, pautada no diálogo, na boa-fé e no foco no que essencialmente importa para a melhoria dos direitos representados pelo Sindicato.

Em seguida, o PGJ encerrou o ato, agradecendo a participação de todos. Não havendo mais a tratar, encerrou-se a presente ata.


Rinaldo Reis Lima
Procurador Geral de Justiça


Luiz Felipe Paz de Almeida
Presidente do SINDSEMP


Alexandre Gonçalves Frázão
Chefe de Gabinete